

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – CASE DIVISÃO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS – DIGEB

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu			, portado	r(a) do RG	i n º
, ó					
declaro, sob as penas da lei	i, para fins de apres	sentação à Pró-Reitor	ria de Assuntos	Estudantis	da
UFC, que recebo R\$	mensais de				,
portador(a) do RG nº		, órgão expedidor _		e do CPF	n ^o
	referente à pensão a	alimentícia de:			
					•
Ratifico serem verda falsa incorrerá nas penas do c configurada a prestação de referido Programa ou auxíli penais cabíveis.	crime do art. 299 do informação falsa, a	Código Penal (falsid purada posteriorment	ade ideológica), se à inserção do	além de, c	e no
		, de	de	÷	
		do Declarante			